



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua referência  
e-mail

Sua comunicação  
2019-01-22

Nossa referência  
SAI-GAPS/2019/138

PONTA DELGADA  
2019-03-06

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI 1079/XIII (BE) ALTERA A LEI N.º 14/2015, DE 16 DE FEVEREIRO,  
PROMOVENDO O ACESSO À ATIVIDADE DE ENTIDADE INSPETORA DE  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR**

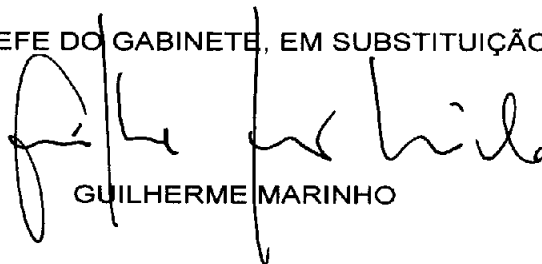
*Bom dia,*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores emite **parecer desfavorável**, uma vez que a proposta de alteração, conforme apresentada, não salvaguarda a boa aplicação prática do regime à Região, nomeadamente com a alteração ao n.º 5 do artigo 6.º, considerando a dispersão geográfica desta Região Autónoma.

Com os melhores cumprimentos.

*e muito obrigado*

O CHEFE DO GABINETE, EM SUBSTITUIÇÃO

  
GUILHERME MARINHO